



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

EDITAL Nº 18/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 20 de julho de 2019 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, situada à Rua Guilherme Alberti nº 1631, São João do Polêsine/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: 14 (quatorze) horas.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2. e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 12 de abril de 2019.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) caminhão-caçamba.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato e por tarefa/máquina, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos para bascular a caçamba e concluir o percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas;

3º Bascular a caçamba; e,

4º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato e por tarefa/máquina, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova na Retroescavadeira será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3º Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 1 (um) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Tapar a valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.
- 2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
- 2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
- 2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

São João do Polêsine/RS, 17 de julho de 2019.

Matione Sonego,
Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Anexo Único - Relatório de Candidatos Convocados para a Prova de Títulos

Motorista

Inscrição	Candidato (a)
1313467	Alessandro Ferreira Saldanha
1310924	Claudio Valmor Chaves Dos Santos
1310923	Dirceu May
1312125	Jarbas Oliveira Garcia
1311880	Marciano Cristiano Ritzel
1313690	Marcio Minetti Sarturi
1311820	Patricia Maziero
1310960	Rafael Da Silva Tavares
1315000	Rafael Lima Belmiro
1312870	Willian Neves Maciel

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato (a)
1310663	Celso Arnaldo Milbradt
1314479	Eder Pedro Lipke
1315185	Juscelino Da Silva
1311288	Marciano Ilois Flores
1314911	Marcio Militz De Lima
1315791	Talison Trevisan
1314351	Vilmar Barcelos Da Silva